

FATO RELEVANTE
AQUISIÇÃO

A ELETROMIDIA S.A. ("Eletromidia" ou a "Companhia") (B3: ELMD3), em cumprimento ao disposto no parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404/76 e na Resolução CVM nº 44/21, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 6 de maio de 2025, sua subsidiária, Publibanca Brasil S.A. ("Publibanca") celebrou Contrato de Compra e Venda de Participação Societária para a aquisição de 100% (cem por cento) das quotas da Brasil Outdoor Ltda. ("BOL"), a qual constitui, diretamente ou por meio de sua subsidiária Brasil Outdoor Caxias SPE S.A., a totalidade da operação da Clear Channel Outdoor no Brasil.

O preço total a ser pago à Clear Channel Outdoor é de R\$ 80.000.000,00, e está sujeito a determinados ajustes habituais nesse tipo de transação.

A BOL atua em várias cidades brasileiras, por meio de contratos de concessão com municipalidades e contratos de locação de espaço publicitário que envolvem a instalação e manutenção de mobiliário urbano e a exploração publicitária em abrigos de ônibus e relógios eletrônicos, entre outros. A aquisição da BOL é complementar à presença da Eletromidia no segmento vertical de ruas e no segmento de mobiliário urbano.

A Companhia esclarece que a transação não está sujeita e, portanto, não será submetida à aprovação dos seus acionistas, conforme previsto no artigo 256 da Lei nº 6.404/76, e tampouco ensejará direito de recesso aos seus acionistas, uma vez que a transação está sendo realizada por meio da Publibanca, subsidiária da Companhia que atua no segmento vertical de ruas. A conclusão da transação está sujeita, ainda, à verificação de determinadas condições precedentes, incluindo a aprovação do CADE, devendo a Publibanca e a BOL permanecerem completamente independentes e operarem no curso normal dos negócios até o fechamento da transação.

A Companhia pretende manter seus acionistas e o mercado em geral informados a respeito dos fatos subsequentes relacionados à transação na forma da lei e da regulamentação da CVM.

São Paulo, 07 de maio de 2025

Ricardo de Almeida Winandy
Diretor Financeiro e
de Relações com Investidores

ri@eletromidia.com.br /

ri.eletromidia.com.br

**MATERIAL FACT
AQUISITION**

ELETROMIDIA S.A. ("Eletromidia" or the "Company") (B3: ELMD3), in compliance with paragraph 4 of article 157, of Law 6,404/76 and CVM Resolution No. 44/21, hereby informs its shareholders and the market in general that, on May 6, 2025, its subsidiary, Publibanca Brasil S.A. ("Publibanca") entered into an Equity Purchase Agreement for the acquisition of 100% (one hundred percent) of the capital stock of Brasil Outdoor Ltda. ("BOL"), which constitutes, directly or through its subsidiary Brasil Outdoor Caxias SPE S.A., the entirety of Clear Channel Outdoor's operations in Brazil.

The total purchase price to be paid to Clear Channel Outdoor is BRL 80,000,000, subject to customary adjustments for transactions of this nature.

BOL operates in several Brazilian cities through concession agreements with municipalities and advertising space lease agreements involving the installation and maintenance of urban furniture and the advertising use of bus shelters and electronic clocks, among others. The acquisition of BOL complements Eletromidia's footprint in the street media segment and the urban furniture segment.

The Company notes that the transaction is not subject to and, therefore, will not be submitted to, the approval of its shareholders, as provided for in article 256 of Law No. 6.404/76, nor will it give rise to the right of withdrawal to its shareholders, since the transaction is being carried out by Publibanca, a subsidiary of the Company which operates in the street media segment. Completion of the transaction is subject to the fulfillment of certain conditions precedent, including approval by the Administrative Council for Economic Defense (CADE), and Publibanca and BOL shall remain totally independent and operate on a business-as-usual basis until the closing of the transaction.

The Company intends to keep its shareholders and the market in general informed of any subsequent facts related to the transaction, pursuant to the law and CVM regulations.

São Paulo, May 7, 2025.

Ricardo de Almeida Winandy

Chief Financial and Investor Relations Officer

ri@eletromidia.com.br / ri.eletromidia.com.br